



Processo nº 29.111-2/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

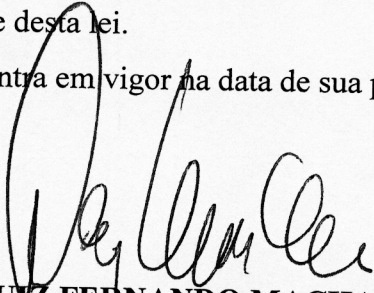
LEI N.º 9.073, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “**Avenida ABRÃO BIROLIN**” a Al. 4, a Al. 15 e o trecho da Av. 1, entre estas, do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Igoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “**Avenida ABRÃO BIROLIN**” a Alameda 4, a Alameda 15 e o trecho da Avenida 1 entre elas, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Igoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

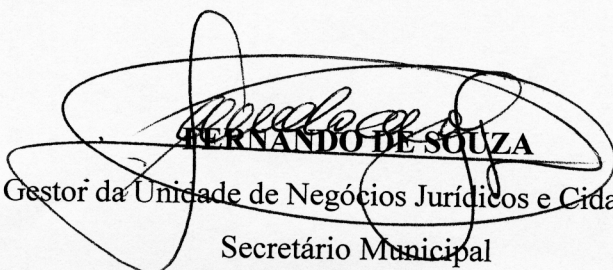
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Área de 100m x 100m	1	10.000,00	10.000,00
2	Área de 200m x 200m	1	40.000,00	40.000,00
3	Área de 300m x 300m	1	90.000,00	90.000,00
4	Área de 400m x 400m	1	160.000,00	160.000,00
5	Área de 500m x 500m	1	250.000,00	250.000,00
6	Área de 600m x 600m	1	360.000,00	360.000,00
7	Área de 700m x 700m	1	490.000,00	490.000,00
8	Área de 800m x 800m	1	640.000,00	640.000,00
9	Área de 900m x 900m	1	810.000,00	810.000,00
10	Área de 1000m x 1000m	1	1.000.000,00	1.000.000,00

RESUMO DAS ÁREAS PERMISTIDAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Área de 100m x 100m	1	10.000,00	10.000,00
2	Área de 200m x 200m	1	40.000,00	40.000,00
3	Área de 300m x 300m	1	90.000,00	90.000,00
4	Área de 400m x 400m	1	160.000,00	160.000,00
5	Área de 500m x 500m	1	250.000,00	250.000,00
6	Área de 600m x 600m	1	360.000,00	360.000,00
7	Área de 700m x 700m	1	490.000,00	490.000,00
8	Área de 800m x 800m	1	640.000,00	640.000,00
9	Área de 900m x 900m	1	810.000,00	810.000,00
10	Área de 1000m x 1000m	1	1.000.000,00	1.000.000,00

SEARA PROJETOS EMPR. E PARTIC. LTDA

NELSON BALDRESSA

CONDOMÍNIO PARQUE DOS MANJUCOS ALAMEDA 15

Substituição da Avenida 15

Substituição das Ruas 1 e 2

ALAMEDA 15

SEARA PROJETOS EMPR. E PARTIC. LTDA
Permissão de Uso nº 107.072
de 1.0.0.1. de 10/07/2

SEARA PROJETOS EMPR. E PARTIC. LTDA

LOTE 16
86.336,00m²

ÁGUAS PLUVIAIS
- P-1 -> PÓRTO ALTO
- P-2 -> PÓRTO BAIXO
- P-3 -> CENTRO DAS ÁGUAS

SEARA PROJETOS EMPR. E PARTIC. LTDA

AVENIDA 1

DETALHE DOS PONTOS DO PERÍMETRO

TABELA DE CURVAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curva de 100m x 100m	1	10.000,00	10.000,00
2	Curva de 200m x 200m	1	40.000,00	40.000,00
3	Curva de 300m x 300m	1	90.000,00	90.000,00
4	Curva de 400m x 400m	1	160.000,00	160.000,00
5	Curva de 500m x 500m	1	250.000,00	250.000,00
6	Curva de 600m x 600m	1	360.000,00	360.000,00
7	Curva de 700m x 700m	1	490.000,00	490.000,00
8	Curva de 800m x 800m	1	640.000,00	640.000,00
9	Curva de 900m x 900m	1	810.000,00	810.000,00
10	Curva de 1000m x 1000m	1	1.000.000,00	1.000.000,00

DETALHE DAS RUAS 1, 2, 3 E 4

1	2	3	4

SANTO BIANCHINI

CONDOMÍNIO PARQUE DOS MANJUCOS

CONDOMÍNIO PARQUE DOS MANJUCOS